



Reunião Pública – Ata nº 01/2015

Data 2015-01-05

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.30 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
Bruno Vítor Domingos Graça
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09/12/2014 -----

BALANCETE-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – ACÓRDÃO DO TAFI NO PROCESSO 38/ 11.2 BELRA RELATIVO À DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 15.12.2010 QUE REVOGA ANTERIOR DELIBERAÇÃO DE 18.03.10 QUE APROVA A ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO NA CATEGORIA, POR OPÇÃO GESTIONÁRIA E SOB CONDIÇÃO, A UM CONJUNTO DE TRABALHADORES DA AUTARQUIA. (56/PPRC/PR/2014)-----

Nº 02 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (52/PPRC/PR/2014) -----

Nº 03 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE



- (54/PPRC/PR/2014)-----
- Nº 04 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR (55/PPRC/PR/2014) -----**
- PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----**
- Nº 05 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL DE TOMAR (6/PPSR/DAJA/2014) -----**
- Nº 06 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DE VENDA NOVA AO GRUPO MUSICAL QUINTA DO BILL (5/PPRC/UISE/2014)-----**
- INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----**
- Nº 07 – PLANO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2015 (6/PPRC/UISE/2014) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 08 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - Informação prévia – Proc.º 529/2014 (380/PGEN/DGT/2014 - 529/EDIF/DGT/2014) -----**
- Nº 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM PARA ARRUMOS DE ALFAIAS AGRÍCOLAS - Proc.º 442/2014 (376/PGEN/DGT/2014 - 442/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO - Declaração de Caducidade – Proc.º 937/2000 (375/PGEN/DGT/2014 - 586/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 11 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 520/1996 (380/PGEN/DGT/2014 - 439/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS E ARMAZÉM – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 68/2010 (388/PGEN/DGT/2014 - 1403/EDIF/DOG/2013)-----**
- Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 1046/2004 (383/PGEN/DGT/2014 - 474/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO DE BARRACÃO PARA HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 947/1981 (382/PGEN/DGT/2014 - 473/EDIF/DGT/2014)-----**



J.

J.

Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 3092/1969 (381/PGEN/DGT/2014 - 472/EDIF/DGT/2014)-----

Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Remodelação e ampliação de espaço destinado a um Salão Paroquial – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 511/2009 (378/PGEN/DGT/2014 - 194/EDIF/DOGT/2014)-----

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Regularização de um anexo – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 461/2009 (377/PGEN/DGT/2014)-----

**Nº 18 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Maria do Carmo Farinha Alves, na qualidade de Cabeça de Casal (138/PEDI/DGT/2014 - 307/DIVER/DGT/2014)-----
DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

Nº 19 – APOIO AO CARNAVAL DA LINHACEIRA 2015 (6474/ENTE/DAJA/2014 - 23/ASSCUL/DTC/2014)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 20 – TRILHOS NOTURNOS DOS TEMPLÁRIOS – Apoio logístico (6440/ENTE/DAJA/2014 - 4/APOIOS/UDJ/2014)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

**Nº 21 – SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (56/PGEN/UISE/2014 - 6/PROJPAR/DEAS/2013)-----
EXPEDIENTE:-----**

Nº 22 – CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS A MINISTRAR PELO IPT EM 2015/2016 - Pedido de emissão de parecer e proposta de protocolo (6891/ENTE/DAJA/2014 - 37/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 23 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO (53/PPRC/PR/2014)-----

Nº 24 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DA ADIRN (6910/ENTE/DAJA/2014 - 14/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Não havendo público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----



A Sra. Presidente tomou a palavra para informar que já solicitou uma reunião ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo que pretende que se realize com todos os membros do Executivo. Informou ainda que solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para reunir a Comissão de Saúde de forma a estarem presente nessa reunião.-----

Seguidamente, mostrou o seu desagrado pelas atitudes, que classificou de irresponsáveis, tomadas por alguns elementos do Executivo que andaram a espalhar boatos junto da populações das freguesias de Paialvo, Sabacheira e Madalena/Beselga relativamente à cedência das escolas. Essa situação deveu-se ao facto de ter sido referido que as escolas se destinavam a habitação para famílias de etnia cigana, quando na realidade nada disso foi deliberado em reunião de Câmara, apenas foi levado a conhecimento do Executivo as escolas que eventualmente poderiam vir a ser atribuídas para habitação social. Lembrou que existe um regulamento de habitação social aprovado e existem cerca de quatrocentas pessoas a necessitar de habitação. Referiu que, neste momento estão a trabalhar na área social e que existem muitas situações de carências económicas para além dessas famílias. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a Sra. Presidente deveria informar o Executivo de quem andou a dar essa informação, até porque os Independentes por Tomar sempre referiram que ninguém deve ser excluído, sejam ou não de etnia cigana. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro interveio dizendo que a intervenção de ataque aos membros do Executivo Municipal o deixou perplexo, pelo que gostaria que a situação fosse esclarecida, até porque através do PSD não terá sido certamente. Referiu ter apenas tido conhecimento que teria havido uma manifestação junto à escola, na Freguesia de Paialvo. -----

Recorda que numa reunião de Câmara, a Sra. Presidente referiu que os Presidente de Junta preferiam ceder as instalações das escolas às Associações porque não queriam que as mesmas fossem atribuídas para habitação social. -----

Lembrou ainda que, na campanha eleitoral, o PS disse que em cem dias apresentaria um plano habitacional, situação que ainda não viu concretizada.-----

Seguidamente lembrou que a 13 de outubro apresentaram um requerimento sobre a situação do Flecheiro e, até à data, não obtiveram qualquer resposta. -----

A Sra. Presidente referiu que essa situação não existiria se a situação das escolas devolutas estivesse resolvida e que a informação que obteve foi que a situação tinha sido lançada por membros do PSD.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro garantiu não ter sido o PSD.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão tomou a palavra para referir que as situações sociais são sempre situações bastantes delicadas e que devem ser tratadas com grande cuidado. Referiu



ainda que teve conhecimento que o documento que esteve na última reunião foi entregue na freguesia de Paialvo por um dos elementos do Executivo, atitude que lamentou, sobretudo por vir de pessoas com responsabilidade. -----

O Sr. Vereador António Jorge referiu que não houve qualquer intervenção nesse sentido, poderá ter sido referido que as escolas iriam ser atribuídas para habitação social mas nunca foi referido que seriam para famílias de etnia cigana. Se as pessoas acrescentam algo, a responsabilidade não é sua.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra referindo não admitir que responsabilizem o PSD de andarem a incentivar a população a manifestarem-se relativamente a esse assunto. Considerou que ao responsabilizarem o PSD, o estão a responsabilizar a ele próprio. -----

A Sr. Presidente informou que não retira qualquer palavra daquilo que disse, até porque não foi aprovada qualquer proposta de atribuição de escolas para habitação social.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra referindo que este tipo de atitudes em nada resolve a situação. Entende que deveria haver consenso na resolução deste problema e que deveria ser apresentada rapidamente uma solução até para evitar este tipo de situações.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que, neste ano, muita coisa foi feita, naquilo que foi possível fazer mas também foram perdidas muitas oportunidades ao longo de vários anos, agravando a situação do parque habitacional. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro informou que, sobre o assunto, irá oportunamente apresentar um requerimento. -----

Informou ainda que irá também apresentar requerimentos sobre a fábrica do álcool, sobre a incubadora de empresas, nomeadamente em que situação se encontra o projeto e ainda sobre o Tomar Via Verde, nomeadamente quanto à diferença entrega a entrega normal o processo e a entrega pelo Tomar Via Verde. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia nove (9) de dezembro de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: -- Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dois de janeiro do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis Euros e vinte e dois cêntimos (2.264.376,22€) em Operações Orçamentais e cento e



trinta e dois mil, novecentos e catorze Euros e vinte e três cêntimos (132.914,23€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 – ACÓRDÃO DO TAFL NO PROCESSO 38/ 11.2 BELRA RELATIVO À DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 15.12.2010 QUE REVOGA ANTERIOR DELIBERAÇÃO DE 18.03.10 QUE APROVA A ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO NA CATEGORIA, POR OPÇÃO GESTIONÁRIA E SOB CONDIÇÃO, A UM CONJUNTO DE TRABALHADORES DA AUTARQUIA -----

Considerando o teor da sentença supra indicada cuja decisão anula a deliberação do órgão executivo do Município datada de 15.12.10, por considerar ter existido erro nos pressupostos de direito e por preterição de audiência prévia, julgando procedente a ação intentada pelo STAL indicada em epígrafe; -----

Considerando que não é do interesse do Município contestar o teor da referida sentença, mas antes aceitar a repristinação do teor da primeira deliberação produzida em 18.03.10, aplicando o deliberado a todos os trabalhadores do Município que cumpram as condições indicadas; -----

Considerando que a aplicação do conteúdo da referida deliberação aos trabalhadores integrados nas referidas condições, desde o ano de 2010, até á presente data, implica uma despesa que poderá ascender a um montante máximo de um milhão trezentos e oitenta e seis mil euros (1.386.000€). -----

Considerando que o Município não tem condições financeiras para poder proceder ao pagamento imediato e integral de tal verba a todos os funcionários; -----

Considerando que existe abertura do sindicato para formalizar um acordo de pagamento da verba em causa de forma faseada e em igualdade de circunstâncias para todos os trabalhadores, cuja proposta de conteúdo se anexa; -----

Nestes termos e para os devidos e legais efeitos a Câmara Municipal deliberou: -----

1. Acatar o teor da sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz no âmbito do processo Administrativo supra identificado. -----
2. Repristinar o teor da deliberação datada de 18/3/2010, com efeitos à referida data. -----
3. No âmbito do presente procedimento, e relativamente ao valor em dívida autorizar a realização da despesa para o ano de 2015 e submeter à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de compromisso e cabimento plurianual para os restantes anos conforme Acordo de pagamento faseado. -----



9

4

4. Após o cumprimento das formalidades legais e financeiras necessárias à assunção da despesa, autorizar a presidente da câmara municipal a outorgar no acordo de pagamento, a realizar com o sindicato STAL, nos termos da minuta de acordo junto ao processo. -----

Esta deliberação foi tomada em minuta e aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Estamos de acordo em que esta decisão abranja, como não poderia deixar de ser, a totalidade dos trabalhadores do Município, salientando no entanto que a revogação em 15/12/2010 da deliberação de 18/03/2010 se deveu essencialmente à posição da IGAL que, através da informação do Sr. Inspetor Geral dirigida aos Senhores Inspectores em 20/04/2010 lhes solicitava que averiguassem se: -----

- 1) Foi aplicado o regime legal do SIADAP como um todo e, -----
- 2) Em caso negativo, procedam à subsunção jurídica, do comportamento de atribuição de prémios de desempenho e outras benesses, numa perspectiva de: -----
 - responsabilidade criminal-----
 - responsabilidade tutelar-----
 - responsabilidade administrativa (validade do acto)-----
 - responsabilidade financeira.-----

E em 28/05/2010, o Sr. Inspetor Geral referiu ainda, a propósito deste assunto que, na realizações das ações inspetivas previstas no seu Plano de Inspeções a IGAL participará criminalmente contra todos os eleitos que atribuam prémios de desempenho e promovam funcionários, invocando as normas do regime legal do SIADAP que prevêem tais benesses, mas sem aplicarem esse regime legal. -----

Face ao exposto, até porque os Independentes por Tomar não tinham qualquer responsabilidade na gestão camarária, não dependendo de nós a implementação do SIADAP, não tinham outra alternativa que não fosse a revogação da deliberação de 18/03/2010."-----

Os Senhores Vereadores Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "O PSD muito estranha a posição da governação PS, quando esperou que fosse o próprio Tribunal a revogar uma deliberação que, segundo a mesma, sempre a considerou injusta.-----

O que está em causa na presente deliberação é a aprovação de um plano de prestações, com os colaboradores da Câmara Municipal, emergente de uma decisão judicial que poderia obviamente ser objecto de uma decisão diversa, tendo em conta que o Direito não se trata de uma ciência exacta e precisa.-----



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Se o PS sempre considerou injusta a deliberação de 15/12/2010, poderia e deveria ter proposto a revogação da mesma logo que iniciou funções na governação da Câmara Municipal de Tomar e não se aproveitar agora de uma decisão judicial, para propagar e proliferar uma posição de defesa dos trabalhadores, que, como se vê, não corresponde à verdade. -----

As decisões dos Tribunais são obviamente para ser acatadas, mas não podemos fazer um aproveitamento político das mesmas, como a governação PS/CDU está a mais uma vez a tentar fazer. -----

Em conclusão: Se a governação PS/CDU não concordava com a opção gestonária de 15/12/2010, deveria ter proposto de imediato a sua revogação e não ter esperado por uma decisão judicial, para fazer a mesma como sua e dizer que são os mesmos que defendem os trabalhadores."-----

Nº 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente submetendo a consideração do Executivo Municipal a alteração ao nº 2 do art.º 1 do atual Regimento da Câmara Municipal de Tomar. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de alteração no nº 2 do artº 1º do atual Regimento da Câmara Municipal de Tomar que passa a ter a seguinte redação: "As reuniões da câmara municipal funcionam das 14H30 às 18H00" -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 3 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação do projeto de Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge. -----

Nº 4 – O processo constante do ponto 4 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

Nº 5 – PROJETO DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL DE TOMAR -----



Foi presente uma proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação do projeto de Regulamento para o Arquivo Municipal de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DE VENDA NOVA AO GRUPO MUSICAL QUINTA DO BILL-----

Foi presente, por proposta do Vereador Hugo Cristóvão, uma minuta contrato de comodato de cedência de Edifício Municipal sito na localidade de Venda Nova, união de freguesias de Casais e Alviobeira (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico do 1º Ciclo da Venda Nova) a estabelecer entre o Município de Tomar e o Grupo Musical Quinta do Bill.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar à minuta de contrato de comodato apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

Nº 7 - PLANO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2015-----

Para conhecimento, foi presente o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal para o 1º semestre de 2015.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

Nº 8 - INFORMAÇÃO PRÉVIA-----

REQUERENTE: Carlos Alberto de Freitas Cotovio-----

Foi presente o processo nº 529/2014 da DGT sobre o pedido de informação prévia para a construção de habitação sito Casal das Atalaias, União de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Carlos Alberto de Freitas Cotovio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou pronunciar-se favoravelmente sobre o pedido de informação prévia supra referenciado, com os condicionamentos constantes do ponto 4 da informação técnica nº 4056/2014, que homologa.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge



que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A competência é conceptualizada como um conjunto de poderes funcionais que a lei confere a um órgão para a prossecução das atribuições da pessoa colectiva pública que integra, assumindo-se como a pedra basilar e de vanguarda do princípio geral da legalidade administrativa. Em consequência, a competência só pode ser definida por lei ou regulamento, sendo imodificável, irrenunciável e inalienável (artº.29, C.P. Administrativo). Não obstante, a crescente flexibilidade da actividade administrativa, fruto da subsidiariedade da actuação dos poderes públicos na sociedade, tem determinado o legislador na adopção de cláusulas gerais de delegação de poderes, afastando um modelo rígido, fechado e inflexível de ordenação da competência de um órgão. Nesse sentido, o C. P. Administrativo institui, no seu artº.35, uma genérica delegabilidade de poderes, confiando nas mãos dos órgãos administrativos a concreta definição de quais, dentro da habilitação legal, gozam de determinada competência.-----

O objecto da presente deliberação encontra-se dentro dos poderes delegados, pelo que não encontramos qualquer justificação no sentido de submeter a mesma à apreciação deste órgão executivo colegial. -----

Por esse motivo os vereadores do PSD votam Contra." -----

Nº 9 - O processo constante do ponto 9 da Ordem do Dia, foi retirado.-----

Nº 10 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Hermanus Johannes Adrieanus Fromme-----

Foi presente o processo nº 937/2000 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e legalização de um telheiro, sito em Poço Redondo, União de freguesias de Serra e Junceira, em nome de Hermanus Johannes Adrieanus Fromme, com informação nº 3005/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

O Senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 -- LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Francisco da Conceição Caetano-----

Foi presente o processo nº 520/1996 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Linhaceira, freguesia de Asseiceira, em nome de Francisco da



Conceição Caetano, com informação nº 3412/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Noviria Gestão Imobiliária, Lda. -----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de abril de 2013, foi presente o processo nº 68/2010 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a serviços e uso geral - armazém, sito em Vale Cabrito, União de freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Noviria Gestão Imobiliária, Lda., com informação nº 4097/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda. -----

No seguimento da deliberação tomada a 10 de novembro de 2014, foi presente o processo nº 1046/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 10, União de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 4130/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Manuel Fernando Duarte Gonçalves-----

No seguimento da deliberação tomada a 10 de novembro de 2014, foi presente o processo nº 947/1981 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de barracão para habitação,



e
f

sito em Carrascal, freguesia de Paialvo, em nome de Manuel Fernando Duarte Gonçalves, com informação nº 4127/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 15 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Carlos Guido -----

No seguimento da deliberação tomada a 10 de novembro de 2014, foi presente o processo nº 3092/1969 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma garagem para tratores e alfaías agrícolas, sito em Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Carlos Guido, com informação nº 4128/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Tomar-----

No seguimento da deliberação tomada a 31 de março de 2014, foi presente o processo nº 511/2009 da DGT relativo ao licenciamento de obras de remodelação e ampliação destinado a um Salão Paroquial, sito na localidade e freguesia de S. Pedro de Tomar, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Tomar, com informação nº 3666/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 17 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Vera Mónica Vicente Ribeiro -----

No seguimento da deliberação tomada a 31 de março de 2014, foi presente o processo nº 461/2009 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo (regularização), sito em Curvaceiras, freguesia de Paialvo, em nome de Vera Mónica Vicente Ribeiro, com informação nº 2619/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal



a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria do Carmo Farinha Alves, na qualidade de Cabeça de Casal-----

Foi presente o processo nº 307/DIVER/DGT/2014 em nome de Maria do Carmo Farinha Alves, na qualidade de Cabeça de Casal, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 34 secção 1G, da União de Freguesia de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 2497/2014 do DGT, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 34 secção 1G, da União de Freguesia de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 19 – APOIO AO CARNAVAL DA LINHACEIRA 2015 -----

Foi presente a informação nº 2237/2014 da Divisão de Turismo e Cultura a submeter à apreciação do Executivo Municipal o apoio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira para a realização dos tradicionais festejos de Carnaval.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- Autorizar a cedência gratuita de uma ambulância durante a realização do corso; -----
- Disponibilizar contentores do lixo no recinto; -----
- Autorizar a cedência de barreiras metálicas e proceder à colocação dos sinais de trânsito necessários à realização do evento; -----
- Mandar promover a divulgação do evento;-----
- Isentar do pagamento de taxas os licenciamentos e autorizações da responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar, relacionados com a realização do evento, devendo os promotores do evento formalizar os pedidos nos serviços do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 20 – TRILHOS NOTURNOS DOS TEMPLÁRIOS – Apoio logístico -----



Foi presente a informação nº 1380/2014 da Unidade de Desporto e Juventude relativo ao pedido de apoio logístico apresentado pela Associação Cultural e Recreativa da Santa Cita, para a realização, no dia 3 de janeiro de 2015, da 4ª edição da prova Trilhos Noturnos dos Templários.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara que autorizou a cedência de grades metálicas e a entrega de folhetos promocionais para a realização de referido evento. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----
Nº 21 – SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS-----

Foi presente a informação nº 1967/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação que submete à apreciação do Executivo Municipal a substituição do representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, pelas razões que referem.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a substituição do elemento representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, nomeando para o efeito a Técnica Superior Rita Carapau, assistente social do quadro de pessoal do município e afeta à Unidade de Intervenção Social e Educação.-----
Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

EXPEDIENTE:-----
Nº 22 – CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS A MINISTRAR PELO IPT EM 2015/2016 - Pedido de emissão de parecer e proposta de protocolo -----

Foi presente um email do Instituto Politécnico de Tomar a solicitar a emissão de parecer favorável e aprovação da proposta de protocolo necessários para acompanhar o processo de formalização da criação de cursos técnicos superiores profissionais a ministrar pelo IPT em 2015/2016, junto da DGES.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à criação dos cursos constantes da listagem anexa ao referido email e aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Tomar e o Instituto Politécnico de Tomar, nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 23 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO -----



Para conhecimento, foi presente o Plano de Atividades e Orçamento da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico para o ano de 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

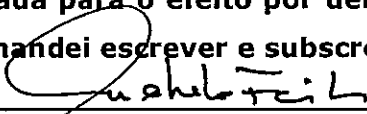
Nº 24 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015, DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE -----

Para conhecimento, foi presente o Plano de Atividades e Orçamento da Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, para o ano de 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----



Maria João Brites da Costa Henriques